

As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após cadastro obrigatório dos mesmos na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

Os(As) candidatos(as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes campus Cariacica no período estipulado com o envio dos documentos ao e-mail matricula.car@ifes.edu.br.

Os documentos devem ser digitalizados em arquivo único no formato PDF. No assunto identificar o nome do aluno e a sigla MFIS.

Documentos necessários:

- i. Requerimento de matrícula preenchido.
- ii. Diploma de graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou designado por este. Serão aceitos provisoriamente documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula. No caso de candidato estrangeiro, declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, mediante a devida revalidação por instituição brasileira conforme legislação vigente. (original digitalizado);
- iii. Histórico escolar da graduação, no caso de candidato estrangeiro, ou brasileiro com estudos feitos no exterior, o histórico deve ser devidamente traduzido conforme legislação vigente;
- iv. Declaração de conclusão de graduação, na forma original, que comprove a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, devidamente assinada pelas autoridades competentes, com data de validade;
- v. Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- vi. Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal, identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- vii. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, que poderá ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- viii. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completar entre 19 e 45 anos no ano atual;
- ix. Certidão Civil de nascimento ou casamento;
- x. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)
- xi. Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente (para estrangeiros)
- xii. Comprovação de residência;

xiii. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

xiv. Uma (1) foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do(a) candidato(a), escrito em letra de forma e a tinta;

xv. Documentos comprobatórios da condição de atendimento a reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência.

xvi. Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (preenchido e digitalizado).

xvii. Currículo Freire (Gerado na plataforma <https://eb.capes.gov.br/>.)